

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO**

R. COUTINHO & CIA LTDA ME.

Protocolo n.º 17.930.349-3.

Vigência: 27/10/2021 a 26/10/2022.

Valor total: R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais).

Contrato para aquisição de bandeiras para atender as necessidades da Escola de Formação e aperfeiçoamento Penitenciário - ESPEN, oriundo do Dispensa de Licitação n.º 25517/2021.

Assinado em 27/10/2021.

ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI.

Protocolo n.º 18.187.694-8.

Vigência: 27/10/2021 a 26/10/2022.

Valor total: R\$ 7.063,60 (sete mil sessenta e três reais e sessenta centavos).

Contrato para aquisição de televisores para atender a demandada Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 117/2021.

Assinado em 27/10/2021.

ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

Protocolo n.º 18.187.694-8.

Vigência: 27/10/2021 a 26/10/2022.

Valor total: R\$ 25.199,86 (vinte e cinco mil cento e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

Contrato para aquisição de televisores para atender a demandada Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 117/2021.

Assinado em 27/10/2021.

MY CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Protocolo n.º 18.149.122-1.

Vigência: 01/11/2021 a 31/10/2022.

Valor total: R\$ 252.262,50 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Segundo termo aditivo ao contrato n.º 0823/2019 referente ao credenciamento n.º 007/2018, o qual tem como objeto o fornecimento de serviços na área de saúde.

Assinado em 27/10/2021.

MEDICINA DIAGNÓSTICA QUINZE LTDA.

Protocolo n.º 18.143.067-2.

Vigência: 27/11/2021 a 26/11/2022.

Valor total: R\$ 1.160.533,00 (um milhão cento e sessenta mil quinhentos e trinta e três reais).

Primeiro termo aditivo ao contrato n.º 0868/2020, o qual tem como objeto o fornecimento de serviços na área de saúde referente ao credenciamento n.º 004/2018.

Assinado em 27/10/2021.

MEDICINA DIAGNÓSTICO QUINZE LTDA.

Protocolo n.º 18.142.825-2.

Vigência: 01/11/2021 a 31/10/2022.

Valor total: R\$ 1.201.137,00 (um milhão duzentos e um mil cento e trinta e sete reais).

Terceiro termo aditivo para prorrogação do contrato n.º 846/2019, o qual tem como objeto o fornecimento de serviços na área de saúde referente ao credenciamento n.º 004/2018.

Assinado em 27/10/2021.

IN NEURO SERVIÇOS MÉDICOS SS.

Protocolo n.º 18.148.527-2.

Vigência: 01/11/2021 a 31/10/2022.

Valor total: R\$ 25.928,33 (doze mil e trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

Segundo termo aditivo ao contrato n.º 0839/2019, o qual tem como objeto o fornecimento de serviços na área de saúde referente ao credenciamento n.º 004/2018.

Assinado em 27/10/2021.

154297/2021

Autarquias**ADAPAR**

GOVERNO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD
DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO / PATRIMÔNIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS
MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº 002/2021

PROTOCOLO Nº 18.208.834-0

OBJETO: Constitui objeto do presente Edital o chamamento público para doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários, conforme condições do Edital de Chamamento Público nº 002/2021

DO CHAMAMENTO: iniciará a partir da data de publicação deste edital e findará em 30 (trinta) dias após a publicação.

AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente da ADAPAR em 22/10/2021.

LOCAL: Rua dos Funcionários, 1559, Bairro Cabral, CEP 80.035-050, Curitiba – PR, Setor de Patrimônio, telefone (41) 3313-4184 ou (41) 3313-4185, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

OBSERVAÇÃO: O Edital de Chamamento e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.adapar.pr.gov.br.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: a documentação da interessada em aderir ao credenciamento deverá estar inserida em envelope opaco, devidamente lacrado e endereçado à Comissão de Inservibilidade ou Desnecessidade Bens Móveis da Adapar, podendo ser entregue diretamente ou enviada via Sedex no endereço da Adapar, aos cuidados do Sr. José Gonçalves de Paula.

Curitiba, 28 de outubro de 2021.

**COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE OU DESNECESSIDADE DE
BENS MÓVEIS DA ADAPAR**

154160/2021

AGEPAR**TERMO DE ENTREGA DO IMÓVEL**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2021, foram entregues as chaves do imóvel situado à Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1004, Ahú, Curitiba-PR, a Sra. Rosana Cloris Vosgerau, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.358.406-7, representante do mesmo, que vistoriou a edificação e constatou que a mesma está em perfeitas condições, assim recebendo o imóvel, dando-se inteira e integral quitação, ressalvadas as indenizações de manutenção que tramitam sob protocolo 17.826.487-7.

E para constar lavrou-se o presente Termo assinado pelo titular do LOCATÁRIO – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar e pelo LOCADOR – Lorac Administração de Bens Ltda, ou seu representante legal.

Curitiba, 22 de outubro de 2021

LOCATÁRIO
Agência Reguladora de Serviços
Públicos Delegados do Paraná -
Agepar
CNPJ: 16.984.997/0001-00
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

LOCADOR
Lorac Administração de Bens Ltda
CNPJ: 15.665.836/0001-82
Rosana Cloris Vosgerau
Representante

154049/2021

COMEC

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
PÚBLICAS DO PARANÁ**

COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA

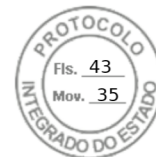
3º TERMO ADITIVO referente ao CONTRATO Nº 11/2018 – celebrado entre a COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC e a empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., que tem por objeto a prorrogação de prazo.

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517/74 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027/94, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.820.337/001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n. 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, de um lado e, de outro lado, a empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.983.004/0001-41, com sede na Rua Coronel Pretetato Pena Forte Taborda Ribas n.º 562, na cidade de Curitiba/Paraná, bairro Santa Quitéria, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Ivan Chassot, inscrito no CPF sob n.º 881.213.649-49, representante legal, firmam o presente Termo Aditivo (3º) referente ao Contrato Administrativo n.º 11/2018, atendendo ao contido no Protocolo nº 18.186.217-3, e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na Lei Estadual n.º 15.608/2007 e no Decreto Estadual n.º 4.993/2016 e nas demais disposições normativas incidentes à hipótese, o qual será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 11/2018 – COMEC, que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros, em conformidade com o Registro de Preço promovido pela Secretaria Estadual da Administração e da Previdência – SEAP (Pregão Eletrônico n.º 887/2017).

CLÁUSULA SEGUNDA:



O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 08 de novembro de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:

Com base nas informações anexada ao processo n.º 18.186.217-3, especialmente na informação 24/2021 GOF/COMEC apresentada pelos integrantes da Diretoria de Administração e Finanças da COMEC (fl. 27) as partes estabelecem que os valores a serem pagos, mensalmente, em contrapartida à prestação dos serviços ficam pactuados nos seguintes patamares:

SERVIÇOS DE LIMPEZA E COPA	RS 12.985,88
TOTAL SERVIÇOS DE RECEPÇÃO	RS 3.356,82
TOTAL GERAL	RS 16.342,70

Parágrafo único. Com o fim de legitimar o aditivo ora celebrado, foram indicadas dotações orçamentárias pela COMEC aptas a fazerem frente aos valores das despesas para os anos de 2021 e 2022 (Dotação orçamentária: 6731.15.452.42.6276 – Natureza de despesa 3390-3700 – Fontes 100).

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário e dos 1º e 2º Termos Aditivos que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem de acordo, foi lavrado este instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba/PR, 22 de outubro de 2021.

GILSON SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

153894/2021

DER

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do Contran, notifico que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.S.º indicar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa da autuação e/ou solicitar a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, se tratando de infração de natureza leve ou média, junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta.

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AAAD1094 AAMI25 AAW7G93 ABM0J95 ACZ0E47 ADA2492 AEO6777 AER1A07 AFW2451 AGH5538 AGH7413 AGI4276 AGT8002 AGY1B37 AHD1303 AHP1412 AHT7310 AIK1885 AIO9469 AIP7413 AIV2537 AJC6865 AJJ7819 AJJ3C06 AJQ2904 AKD5D53 AKE7D78 AKJ3J99 AKJ4439 AKN6B18 AKO8J63 AKS0C58 AKW4748 ALO2191 ALZ5G05 AMQ2E34 AMX2059 AMY2607 ANS8D25 ANX0A62 AOJ5264 AOL0500 AOO5B42 APD3F00 APG5140 APK1155 APO5023 APS6A66 APX6G22 AQC4945 AQC6113 AQI9244 AQJ0201 AQK3073 AQU3C52 ARO1154 ARQ4G00 ARS4G72 ART2274 ARW4067 ASA2C62 ASA7E59 ASJ3974 ASV2082 ASV9132 ASX1074 ASX8722 ATB0B17 ATB6310 ATD1E23 ATH9J09 ATIH088 ATJ1815 ATJ4335 ATLD608 ATM2071 ATW7840 ATX1B12 ATY2402 AUC8C75 AUE3A58 AUM3394 AUROB38 AUU6933 AUV7318 AUZ0C45 AVF3151 AVI2118 AVJ9333 AVM5I95 AVOS238 AVP9783 AVR5E64 AVT9144 AVX7536 AVZ3377 AWC3089 AWC3I43 AWE2411 AWG7I83 AWH9B82 AWI5344 AWJ7199 AWK4812 AWZ9576 AXC1585 AXF5J19 AXP9618 AXG3748 AXH1156 AXJ7H25 AXN9926 AXU4217 AXX2030 AYA6J26 AYA7H17 AYB1A78 AYC5I86 AYG3468 AYG9J24 AYJ5141 AYM1647 AYS5410 AYS6C07 AYT9211 AYTU802 AYY9A01 AZB2F51 AZC4704 AZH4G87 AZI8463 AZL1A59 AZL8F36 AZN2318 AZQ1J01 AZR9740 AZW6094 BAA6F58 BAA7J67 BAD1F67 BAD3546 BAD6876 BAQ9E75 BAR1043 BAV3B71 BAV6508 BAX7540 BBC7191 BBH4G74 BBQ9C09 BBW9D95 BBX5987 BBX8046 BBY1356 BBY7554 BBZ5422 BCA4C56 BCF8829 BCK2792 BCM3723 BCQ7773 BCX4J38 BCY2D38 BCZ1E65 BDB9H71 BDD3A19 BDE7F28 BD10I47 BD12D73 BD13F84 BDK6B66 BDK8B22 BDL5A02 BDM4A97 BDN1B68 BDP0G49 BDQ3F64 BDT6H26 BDU1H08 BDU7J10 BDZ4I79 BEB5I29 BED0C76 BEG4E19 BEG6G14 BEI2B53 BEK9I40 BET7B90 BEW2D85 BEW5B19 BIG4739 BMG0D07 BPB6376 BRE2E61 CDH8D73 CGT0J90 CWZ1259 DCF5I79 DCQ1651 DJH9C05 DKU1J76 DPC9929 DQR1D70 DRH4402 DTC9885 EAR6009 EDA8587 EEM2881 EEU7J40 EJC2006 EJE1366 EJO5F15 EJJ6851 EJT6V17 ESA8D13 EUJ2G13 EXY4717 EZD3722 FBU3B42 FBY8H15 FCK9862 FGO2A57 FJE7284 FMP8B17 FMR4C03 FPP5I85 FSH5H84 FTM8159 FUW2C04 FVD3446 FWI0F70 FXJ7J11 GAT5256 GCG9893 GCOSD01 GDC3B83 GDE1227 GGG4637 GGI8935 GGR6632 HHY5G88 IPK6J04 ISB6I56 IUR5285 IWE6E29 JAE0D48 JHE6422 JYL2139 KAT5E25 KMMI1G66 LOH8843 MAD1A98 MAI6509 MAY9072 MCR0E68 MCU8338 MGF7235 MGF3E38 MGR2608 MGY6811 MHE2631 MIL9B58 MIW6523 MKH5190 MKN0I56 MLD2020 MLL5919 MVR8006 NDN9E51 NDU6434 NKT5140 NUE0639 NVS0H78 NXT17D61 OAY9A30 ODX4F67 OMC3407 OVI8C42 PHU4D81 PXP9F74 PUC3I25 PUM0H77 PWC2720 QAE7D23 QAH2376 QAJ1612 QAO9117 QAO9593 QAP3168 QAS5060 QDB1B04 QHZ0J56 QIK7H28 QIT5A62 QMX0B13 QOQ7A39 QPO7G14 QPZ0C03 QR12G38 QUX6103 QWA6E99 QWX7E89 RBS9H10 RCA7B46 RDX1J95 REW9B82 REZ0D43 RHA8J94 RHB6H68 RHD9H83 RHF2H53 RHG6D15 RKJ1A35 RKW4E75 RLE4J41 RL16E66

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.S.º para efetuar o pagamento com desconto de 20% e/ou oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento. Não ocorrendo o pagamento, após o vencimento dos prazos recursais, o débito será enviado ao Cadastro Informativo do Estado - CADIN conforme Lei 18.466/15 e Decreto 1.933/15, após, ato contínuo, será inscrito em dívida ativa. A existência de débito impede o registro/licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AAA5191 AAA9338 AAB5G15 AAC1855 AAC6282 AAD2229 AAD3D34 AAF1D74 AAF6663 AAH2437 AAH7606 AAI2I16 AAI7C27 AAI9574 AAJ0911 AAJ8C30 AAK0F51 AAK9D28 AAM8I33 AAO1686 AAO4700 AAO6705 AAP4657 AAQ6H00 AAS3H92 AAT1J44 AAT4477 AAV8100 AAW1394 AAW1F56 AAW3B01 AAW6774 AAW6A39 AAY0193 AAY5508 AAY6425 AAY8333 AAY8517 ABA3100 ABA4142 ABB2C27 ABB9194 ABB9205 ABD9191 ABE0171 ABE7127 ABE7228 ABE7497 ABH8G38 ABI7E44 ABH8759 ABJ2D98 ABJ4D17 ABJ4G60 ABJ8267 ABK7398 ABK7J13 ABL4568 ABL4746 ABL4E22 ABL4E47 ABL8B99 ABM2H33 ABM6209 ABM7B38 ABM7F40 ABM8142 ABN4H45 ABN6080 ABN08G14 ABP0659 ABP1186 ABQ0502 ABR6088 ABS7347 ABS8746 ABT3B57 ABU0202 ABU1D88 ABU2009 ABW2694 ABW6316 ABW8087 ABX3834 ABY4C57 ABY5068 ABY8553 ABZ0E43 ABZ2378 ABZ5566 ABZ9356 ABZ9735 ACA1641 ACA3521 ACA4419 ACB1E24 ACD6061 ACD7100 ACD7135 ACD7557 ACE6419 ACE6814 ACE7165 ACF1150 ACG0822 ACG4336 ACII789 ACJ0078 ACJ5H67 ACJ8187 ACJ8855 ACJ8B83 ACK6A81 ACL3563 ACM0A28 ACM2004 ACN3462 ACN4330 ACO2D32 ACQ0994 ACS3794 ACS3H53 ACS4032 ACS4764 ACS6662 ACS9D73 ACT9200 ACU2A08 ACU2E06 ACV8531 ACW8122 ACX4747 ACY7056 ACZ2064 ACZ4110 ACZ4650 ADA7458 ADB2196 ADB5921 ADB5C52 ADC7547 ADC9I88 ADD5317 ADD6343 ADD8E51 ADD9B11 ADE1J06 ADF0212 ADG9554 ADH0012 ADH0256 ADH1790 ADH9113 ADI1386 ADJ2243 ADK5242 ADK8B59 ADK9033 ADL7351 ADM3400 ADM7565 ADO2370 ADQ4H92 ADSS153 ADS7016 ADT8144 ADT9292 ADV4444 ADV8C34 ADW4204 ADW8280 ADW8182 ADX6328 ADY4A45 ADY9004 ADY9J95 AEB0511 AEC3815 AEC9721 AED2307 AED8C39 AEE1813 AEE7313 AEF6905 AEI0D05 AEI5269 AEI5995 AEJ3A02 AEJ8E74 AEK2897 AEK5009 AEK5494 AEL1859 AEL9888 AEN5335 AEN6301 AEO0I24 AEO2068 AEO3D37 AEO9898 AEQ5536 AER6C20 AES6656 AES8107 AET5538 AEU0735 AEU2E95 AEU3111 AEU7575 AEU7E47 AEV2H21 AEV3712 AEV4398 AEV5363 AEW4936 AEW7980 AEW9977 AEX0323 AEX2830 AEX8E38 AEZ2436 AFA2H34 AFA6881 AFB0288 AFC2931 AFC7C76 AFD0C32 AFD1515 AFD2491 AFF1G22 AFF4424 AFF6555 AFF8715 AFG1666 AFH5400 AFJ5276 AFK4528 AFK7A08 AFK9302 AFL0199 AFL3G01 AFM1568 AFM4341 AFM4413 AFM4A45 AFN8918 AFN9629 AFO0488 AFO0E92 AFP1215 AFP4332 AFPQ0064 AFQ0488 AFQ4666 AFR0705 AFR3417 AFR3547 AFR3E48 AFS0818 AFS9333 AFT1699 AFU2379 AFU5265 AFU6B04 AFV3E44 AFV4A03 AFV2770 AFW3701 AFW6162 AFW8111 AFX0030 AFX4168 AFX7H22 AFX9J93 AFY4364 AFZ1467 AFZ2C86 AFZ2866 AGA1996 AGI1151 AGC3730 AGC4949 AGD2720 AGD9424 AGE8E67 AGF0729 AGF0988 AGF3811 AGF4048 AGF5E33 AGF7907 AGG5229 AGG6016 AGH3728 AGH6976 AGH7604 AGH9532 AGI1538 AGI1875 AGJ7J27 AGK6888 AGL4674 AGL9200 AGM1330 AGM5051 AGM7C03 AGM8D12 AGN0304 AGN4675 AGN6451 AGN7987 AGN7D33 AGP4087 AGP7G93 AGQ1277 AGQ2E01 AGQ7C69 AGR1707 AGR7H66 AGR8858 AGR9087 AGS0466 AGS2555 AGS6731 AGS8838 AGT4621 AGU1H36 AGU1H76 AGV1990 AGV6861 AGW1034 AGX1248 AGY4894 AGY5153 AGX8I13 AGY0172 AGY7885 AGZ3813 AGZ9H85 AHA6521 AHA9580 AHB0177 AHB0641 AHB6812 AHC8430 AHD9093 AHE1666 AHE1C58 AHE2399 AHE2448 AHE2800 AHE4404 AHE8H19 AHE9441 AHE9769 AHG5160 AHG7109 AHG7555 AHH0163 AHH2E66 AHH4875 AHH8462 AHI1B50 AHI4545 AHK1426 AHK4360 AHL6A78 AHL7773 AHL9018 AHL9H14 AHM3744 AHM6A36 AHN1295 AHN2912 AHN3222 AHN4769 AHN6310 AHN9322 AHO1681 AHQ5588 AHS0727 AHS2050 AHS435 AJS0QD51 AHS8668 AHT8112 AHU3504 AHU7946 AHV1476 AHV4841 AHV5336 AHV6174 AHV7907 AHV8D90 AHX1812 AHX4240 AHX6699 AHX8869 AHY1551 AHY2G26 AHY7J79 AHZ0E03 AHZ7633 AIA1604 AIB0244 AIC5206 AIC6671 AID1144 AID3153 AID7F29 AIE1002 AIE5117 AIE6651 AIF0297 AIF7333 AIF8287 AIH1707 AIH8159 AIIO28 AIJ2621 AIJ2E40 AIJ3307 AIJ5082 AIJ8759 AIJ2888 AIK1790 AIK6A09 AIK6E66 AIL0504 AIL1889 AIL4A54 AIL5J41 AIL6305 AIL8B91 AIM5J89 AIM8706 AIM9346 AIN1A36 AIN4440 AIN5354 AIO3040 AIO3G37 AIO6D28 AIP4066 AIP5D93 AIQ1055 AIQ2910 AIQ9481 AIR1538 AIS3823 AIT2482 AIT3538 AIT5335 AIT6G99 AIU1F84 AIU4425 AIU9215 AIV1337 AIV5666 AIW0191 AIW0813 AIW1018 AIW3661 AIW2855 AIW3A10 AIZ4F38 AIZ4H79 AIZ9A49 AIZ9A66 AIA4291 AJA6F82 AIB0587 AIB0A69 AIC0957 AIC2E35 AIC3357 AJD1095 AJD1E00 AJD2983 AJD3950 AJD8503 AJE2107 AJE5202 AJE8441 AJF1015 AJF2103 AJF5291 AJF7080 AJF7664 AJG7J20 AJH1H65 AJH3558 AJH6044 AJH9J22 AJI0809 AJI3H21 AJI7E58 AJI8735 AJJ0034 AJJ8269 AJK7637 AJL5016 AJL6569 AJL7228 AJL8872 AJM1302 AJM2898 AJM4743 AJM4899 AJN0426 AJN4E42 AJN7J93 AJOI155 AJO4488 AJOS553 AJO9599 AJP4585 AJP8113 AJQ0D51 AJR1598 AJR7760 AJR8A73 AJS8595 AJS9551 AJS9582 AJS9E61 AJT3866 AJT5272 AJT9326 AJU2180 AJU2241 AJU7C88 AJV5396 AJV5H80 AJV6062 AJV7343 AJW5544 AJW5B00 AJW8249 AJW9F56 AJX3894 AJX5C15 AJX6824 AJY4669 AJY6F70 AJY8880 AJY9244 AJZ4A03 AJZ5E00 AJZ9888 AKA2503 AKA3330 AKA3483 AKA5F17 AKA6975 AKA6H13 AKA8338 AKB1J34 AKB3830 AKC2266 AKC3132 AKC7241 AKC7C62 AKD2B54 AKD3060 AKD3794 AKD5849 AKD8255 AKE0F87 AKE3035 AKE3457 AKE7E47 AKE9573 AKF9865 AKG2441 AKG5619 AKG5730 AKG8865 AKH0659 AKH2464 AKH2F55 AKH4265 AKH8274 AKI1933 AKI3437 AKI3531 AKI4E59 AKI6455 AKI6672 AKJ0A97